



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **459/2025**

Requerente: **Executivo Municipal**

Assunto: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO
EXECUTIVO N.º 030/2025: Institui o Conselho
Municipal da Juventude de Alfredo Chaves-
COMJUVE e estabelece a Política Municipal da
Juventude, com diretrizes para sua
implementação e funcionamento.**

À(ao) **Arquivo Geral**

Despacho

Tendo concluído o referido processo legislativo, conforme determinação do Presidente, CERTIFICO para os devidos fins, que nesta data, arqueei os presentes autos, ficando a proposição registrada nos Anais desta Casa de Leis.

Alfredo Chaves, 30 de abril de 2026

Ivania Caprini Tamborini dos Santos
Diretora Geral e Gerente de Gestão de Documentos (Interina)
00033



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003600320036003A005400

Assinado eletronicamente por **Ivania Caprini Tamborini dos Santos** em 30/04/2026 15:34

Checksum: **1146C23577C4928A26F6119BE6CC715095832B852D756577A6FEB49734C5C697**

